DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO (DoP)

De acordo com o Anexo III do Regulamento (EU) N.º. 305/2011
(Regulamento de Produtos de Construção)

POLYSTER R50 V

Data de emissão: 2026-08-17 Disponibilização: www.imperalum.com Versão: 01/26

1. Código de identificação único do produto-tipo:

POLYSTER R 50 V

2. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:

Revestimentos de impermeabilização de coberturas.

Impermeabilização em tabuleiros de pontes e outras lajes de betão circuláveis por veículos.

3. Nome, designação comercial ou marca registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do nº 5 do artigo 11º:

IMPERALUM – Sociedade Comercial de Revestimentos e Impermeabilizações, S.A.
Zona Industrial do Pau Queimado 2870-100 MONTIJO – PORTUGAL
Tel. (+351) 212 327 100 (chamada para rede fixa nacional) e-mail: imperalum@imperalum.pt
Web: www.imperalum@imperalum.com

4. Sistema de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V (AVCP):

Sistema 2+

5. Norma(s) harmonizada(s):

EN 13707:2004 + A2:2009 – Membranas betuminosas armadas para impermeabilização de coberturas.

EN 14695:2011 – Membranas betuminosas armadas para impermeabilização de tabuleiros de pontes e outras lajes de betão circuláveis por veículos.

6. Organismo(s) notificado(s):

CERTIF – Associação para a Certificação (Organismo notificado nº 1328) a qual emitiu o Certificado de conformidade do controlo de produção em fábrica nº 1328-CPR-0173

AFITI (Laboratório Acreditado ENAC, nº 41/LE104) o qual emitiu o Relatório técnico nº EXAP-1530T08, em 30 de Novembro de 2007, relativo aos ensaios de comportamento ao fogo.

7. Desempenho declarado:

CARACTERÍSTICA	VALOR	UNIDADE	MÉTODO DE ENSAIO
Desempenho ao fogo exterior	B roof (t1)	X Roof (tx)	ENV 1187 + EN 13501-5
Reação ao fogo	E	CLASSE	EN ISO 11925-2 + EN 13501-1
Estanquidade à água	Estanque	Estanque/NPD	EN 1928 (Método A e B)
Durabilidade da estanquidade após exposição a produtos químicos (2)	Estanque (60kPa)	Estanque/NPD	EN1847 + EN1928
Resistência à tração - longitudinal	1100 ±220	N/5cm	EN 12311-1
Resistência à tração - transversal	850 ± 170	N/5cm	EN 12311-1
Alongamento na rotura - longitudinal	55 ± 15	%	EN 12311-1
Alongamento na rotura - transversal	55 ± 15	%	EN 12311-1
Resistência ao impacto - Resistência ao choque (método A)	≥ 2000	mm	EN 12691-A
Resistência a cargas estáticas - Resistência ao punçoamento estático	≥ 25	kg	EN 12730
Resistência de juntas ao corte (cisalhamento) (L/T)	1000 ± 200 / 800 ± 200	N/5cm	EN 12317-1
Resistência ao rasgamento longitudinal (prego)	350 ± 150	N	EN 12310-1
Resistência ao rasgamento transversal (prego)	400 ± 150	N	EN 12310-1
Resistência à perfuração de raízes	NPD	Resiste/NPD	EN 13948
Substâncias Perigosas (1)	(1)	-	-
Comportamento das membranas betuminosas durante a aplicação de uma massa asfáltica - Resistência ao impacto térmico	0% /≤1mm/≤ 1	% / V / -	EN 14693
Resistência à perfuração (compactação de uma camada de revestimento asfáltico)	Resiste	Resiste / NPD	EN 14692
Resistência à colagem (sobre betão)	≥ 0.6	N/mm^2	EN 13596
Resistência à fissuração do suporte (10.000 ciclos) (Ponte Fissura)	NPD	ºC	EN 14224
Resistência ao corte	≥ 0.3	N/mm^2	EN 13653
Compatibilidade por envelhecimento térmico (91 dias, 50ºC)	≥ 135	%	EN 14691
Flexibilidade a baixas temperaturas (dobragem a frio)	-15	ºC	EN 1109
Durabilidade - Flexibilidade	-5 ± 5	ºC	EN 1296/EN1297 + EN 1109
Durabilidade - Comportamento a elevada temperatura	130 ± 10	ºC	EN 1296/EN1297 + EN 1110

(1) Estes produtos não contêm amianto ou alcatrão na sua composição. Não pode ser feita declaração relativamente aos lixiviados, uma vez que não existe método de ensaio comum expresso em norma europeia para a sua determinação.
(2) Nas condições definidas na EN 13969 NPD - Desempenho não determinado, ou característica não aplicável

O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados.

A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (EU) nº 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Imperalum SA
Montijo, 17 de Agosto de 2026

Assinado pelo e em nome do fabricante:

Jorge Pombo
Dir. Marketing, Desenvolvimento e Inovação